

**EDITAL DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Nº 11/2018 - PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
PRECEPTORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNISC**

A Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PRP UNISC, torna o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para Bolsas de Professores Preceptores, de acordo com as áreas e quotas aprovadas na área de abrangência do PRP UNISC, conforme edital nº 11/2018:

Identificação do candidato				Classificação		Observações
Candidato	Escola	Núcleo do subprojeto	Componente curricular	Pontuação		
Ana Maria Garcia	Bom Jesus	Humanidades	Pedagogia	9,0	Classificada	
Madalena B. Zdanski	Bom Jesus	Humanidades	Pedagogia	5,0	Desclassificada	Possui 40h no município
Eduardo Alexandre Louzado	Estado de Goiás	Humanidades	Geografia e História	20,0	Classificado	
Yasmin Daniella D'Avila	Estado de Goiás	Humanidades	Geografia e História	6,5	1º suplente	
Carla R. Leiffreit	Santa Cruz	Humanidades	Letras (LE, LI e LP)	10,5	Classificada	
Felipe Augusto Kopp	Santa Cruz	Humanidades	Letras (LE, LI e LP)	7,5	1º suplente	
Michelle M. de Oliveira	Santa Cruz	Humanidades	Letras (LE, LI e LP)	10,5	Desclassificada	Não está de acordo com o item 6.2, inciso V, do Edital nº11/2018
Cátia Luciana D. da Silva	P. Luiz Dourado	Ciências Exatas	Física e Química	11,0	Classificada	
--	P. Luiz Dourado	Ciências Exatas	Computação	0,0	--	Não houve inscritos
Marglis Rech	Santa Cruz	Ciências Exatas	Matemática	12,0	Classificada	
Barbara Thaís do Prado	Santa Cruz	Ciências Exatas	Matemática	5,5	1º suplente	
Lezir Teresinha Tomazi	Santa Cruz	Ciências Exatas	Matemática	8,0	Desclassificada	Não está de acordo com o item 6.2, inciso V, do Edital nº11/2018

O prazo recursal inicia a partir da publicação preliminar dos selecionados e encerra às 16h do dia 24/07/2018. Os recursos devem ser entregues na sala 1613, bloco 16 da Unisc, das 08h às 16h. Para fins de recurso, o candidato (a) poderá solicitar, no mesmo local, o acesso aos seus documentos e notas parciais.

Os candidatos (as) que tenham sido desclassificados poderão igualmente solicitar o acesso para visualização de sua documentação, incluindo o Formulário de Classificação (ANEXO III) preenchido pela comissão avaliadora.

Prof. Rudimar Serpa de Abreu
Coordenador Institucional

Prof. Elenor José Schneider
Pró-Reitor de Graduação